



Ano LIII- Nº 017 - Agosto/2018

Campus Itapipoca

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE Fone: (85) 3401.2374



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	0001
ADMINISTRAÇÃO	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	0003
Portarias	0003
Editais	0009
DIÁRIAS	0032

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 17, de 06/08/2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 70/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 60/GDG, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 06 de junho de 2018, p. 3, referente ao Processo nº 23255.056768.2017-06, ante as razões apresentadas no Memorando-CPAD nº 006, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca**, em 03/08/2018, às 14:55, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 in formando o código verificador 0119624 e o código CRC B04A3248.

Referência: Processo nº 23264.011045/2018-41

SEI nº 0119624

Criado por 2230583, versão 2 por 2230583 em 02/08/2018 14:29:12.



PORTARIA Nº 71/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017,

RESOLVE:

Artigo único – Constituir a Comissão Eleitoral Local (CEL) que coordenará o processo eleitoral do *campus* Itapipoca para escolha dos membros da Subcomissão Própria de Avaliação.

NOME	SIAPE/MATRICULA	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri	2407957	Docente	Titular
Adriana Castelo Branco Ponte de Araújo	2408171	Docente	Suplente
Marcelo Giovanni Correia Moura	1893020	Técnico Administrativo	Titular
Daniele Luciano Marques	2287547	Técnico Administrativo	Suplente
Jennifer Negreiros Sousa	2016126000273	Discente	Titular
Letícia Araújo Nunes	2016126000176	Discente	Suplente

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca**, em 03/08/2018, às 16:18, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 in formando o código verificador 0121778 e o código CRC B1C2DE63.

Referência: Processo nº 23264.011053/2018-98

SEI nº 0121778

Criado por 2230583, versão 5 por 2230583 em 03/08/2018 16:12



PORTARIA Nº 72/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23264.011007.2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SUZANA ZEHETMEYER TREICHEL**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE nº 1114692, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, para exercer a função comissionada de curso (FCC) como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Edificações, Código FCC.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca**, em 08/08/2018, às 14:51, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de</u> 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 in formando o código verificador 0125907 e o código CRC 87F1B791.

Referência: Processo nº 23264.011007.2018-99

SEI nº 0125907

Criado por 2230583, versão 5 por 2230583 em 08/08/2018 13:53:04.



PORTARIA Nº 73/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria N° 342, de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.011059/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Instituição Federal de Ensino para comporem a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Música:

NOME	SIAPE	CARGO
Francisco Regis Abreu Gomes	1667003	Diretor Geral
Maria Sâmia de Oliveira	2281628	Chefe do Departamento de Ensino
Aline Nunes Paiva	3000751	Técnico(a) em Assuntos Educacionais
Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri (PRESIDENTE)	2407957	Docente
Terezinha Pereira Aguiar	1184122	Bibliotecária-documentalista
John Karley de Sousa Aquino	2407991	Docente

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca**, em 09/08/2018, às 16:45, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 in formando o código verificador **0129501** e o código CRC **D8F993E1**.

Referência: Processo nº 23264.011059/2018-65

trabalhos.

SEI nº 0129501

Criado por 2230583, versão 10 por 2230583 em 09/08/2018 15:49:56.



PORTARIA Nº 74/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria N° 342, de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.011059/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Instituição Federal de Ensino para comporem a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Curso Tecnólogo em Construção de Edifícios:

NOME	SIAPE	CARGO
Francisco Regis Abreu Gomes	1667003	Diretor Geral
Maria Sâmia de Oliveira	2281628	Chefe do Departamento de Ensino
Adriana Castelo Branco Ponte de Araújo	2408171	Docente
Francisco Ricardo Moreira Sampaio	2114946	Docente
Suzana Zehetmeyer Treichel (PRESIDENTE)	1114692	Docente
Ailton Batista de Albuquerque Junior	1189749	Pedagogo-Área
Terezinha Pereira Aguiar	1184122	Bibliotecária

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca**, em 15/08/2018, às 11:03, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_c formando o código verificador 0129835 e o código CRC 335B6DE5 .	conferir&id_orgao_acesso_externo=0in
Referência: Processo nº 23264.011059/2018-65	SEI nº 012983

Criado por 2230583, versão 7 por 2230583 em 15/08/2018 10:56:33.



PORTARIA Nº 75/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.011049/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUZINETE LARISSE MORAIS OLIVEIRA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1118888, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta do titular da Coordenadoria de Assuntos Estudantis do *campus* Itapipoca, Código FG – 02, **NARCÉLIO CÂNDIDO DE MOURA JÚNIOR**, Técnico em Enfermagem, Matricula SIAPE nº 2418952, durante seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca**, em 15/08/2018, às 09:23, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0i nformando o código verificador 0131279 e o código CRC D0E3B456.

Referência: Processo nº 23264.011049/2018-20

SEI nº 0131279

Criado por 2230583, versão 4 por 2230583 em 10/08/2018 10:34:38.



PORTARIA Nº 76/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.011021.2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO ARAÚJO FROTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE nº 2731508, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física, Código FCC.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca**, em 23/08/2018, às 16:12, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149839** e o código CRC **F55E26DD**.

Referência: Processo nº 23264.011021.2018-92

SEI nº 0149839

Criado por 2230583, versão 4 por 2230583 em 23/08/2018 11:31:32.



PORTARIA Nº 77/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria N° 342, de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.011201/2018-74,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria nº 73/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 09 de agosto de 2018, que designa a Comissão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Música, de forma que:

Onde se lê:

"...designar os servidores para comporem a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)..."

Leia-se:

"...designar os servidores para a comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)..."

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca**, em 26/08/2018, às 11:05, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153398** e o código CRC **3FE40922**.

Referência: Processo nº 23264.011201/2018-74

SEI nº 0153398

Criado por 2230583, versão 4 por 2230583 em 24/08/2018 18:32:28.



PORTARIA Nº 78/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria N° 342, de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.011201/2018-74, **RESOLVE:**

Art. 1º - Resolve incluir na Portaria nº 74/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 09 de agosto de 2018, que designa a Comissão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Tecnólogo em Construção de Edifícios, a servidora especificada abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO
Larissa de Freitas Gonçalves	2408306	Docente

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 74/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 09 de agosto de 2018, que designa a Comissão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Tecnólogo em Construção de Edifícios, de forma que:

Onde se lê:

"...designar os servidores para comporem a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)..."

Leia-se:

"...designar os servidores para a comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)..."

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca**, em 26/08/2018, às 11:05, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153413** e o código CRC **E9CADCF0**.

Referência: Processo nº 23264.011201/2018-74

SEI nº 0153413

Criado por 2230583, versão 5 por 2230583 em 24/08/2018 18:34:26.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS ITAPIPOCA

EDITAL N° 1 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE – CAMPUS ITAPIPOCA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE), CAMPUS ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado para o Programa de Monitoria Voluntária do IFCE campus Itapipoca.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de estudantes do Instituto Federal do Ceará (IFCE), *campus Itapipoca*, regularmente matriculados nos cursos técnicos para o Programa de Monitoria Voluntária do IFCE para 2018.2.

2. DOS OBJETIVOS:

- 2.1 Realizar atividades de monitoria acadêmica, sob orientação de um professor orientador, para alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem;
- 2.2 Contribuir para um maior envolvimento dos alunos com o IFCE;
- 2.3 Propiciar uma melhor formação acadêmica ao aluno;
- 2.4 Estimular a participação dos alunos no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 PRÉ- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1.1 Somente poderão candidatar-se a uma vaga no **Programa de Monitoria Voluntária** os **estudantes regularmente matriculados** nos cursos técnicos do IFCE que:
 - I. estejam cursando, no mínimo, o 2º período;
 - II. tenham sido aprovados na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida;
 - III. não tenham sido Estudantes-Monitores por um período de um ano e seis meses;
 - IV. não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente;
 - V. não estejam respondendo a processos disciplinares;
 - VI. Tenham disponibilidade de 16 horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.
- 3.2 As inscrições para o processo de seleção dos estudantes serão realizadas no período, local e horário estabelecidos no cronograma informado no item 6 deste Edital.

- 3.3 Para fins de inscrição, o candidato deverá entregar envelope com o **Formulário de Inscrição** (devidamente preenchido e com assinatura legível), presente no **ANEXO** I, indicando somente uma disciplina/componente curricular para a qual deseja concorrer à vaga de estudante monitor voluntário, a partir das vagas informadas nos itens.
 - 3.3.1 No envelope deverá constar, também, a seguinte documentação:
 - a) 1 foto 3x4;
 - b) declaração de matrícula, podendo esta, ter autenticação eletrônica;
 - c) declaração com horário de aulas, podendo esta, ter autenticação eletrônica;
 - d) declaração de Veracidade de Informações (ANEXO II), assinada, confirmando que não responde a processos disciplinares na instituição, não desistiu de nenhum programa de monitoria anteriormente e não foi Estudante-Monitor por um período de 1 ano e seis meses;
 - e) Histórico escolar comprovando a nota obtida na disciplina para qual o candidato concorre a uma vaga.
- 3.4 O estudante será automaticamente excluído do processo de seleção, caso não entregue o **Formulário de Inscrição** (ANEXO I), assim como a documentação exigida, no prazo estabelecido, ou caso as informações prestadas não sejam verdadeiras.
- 3.5 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e na Resolução Nº 06 de 10 de março de 2010 que aprova o Regulamento de Monitoria do IFCE.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1 O coordenador de curso ou dirigente de ensino será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo, desde a análise de documentação dos candidatos até o envio do resultado para a PROEN.
- 4.2 Critérios de seleção:

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada.

 $\mathbf{M} = \mathbf{M}$ édia

M = 2. IRA + 3. MD IRA: índice de Rendimento Acadêmico

5 **MD**: Média da disciplina objeto da monitoria

Média para aprovação: 7.0

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária;
- b) possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
 - c) apresentar maior nota na disciplina objeto da monitoria, e
 - d) persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

- 5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desse processo seletivo deverá preencher o **Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO IV**) e entregá-lo devidamente preenchido e assinado no prazo e local estabelecido no cronograma.
- 5.2 O recurso será analisado conforme período estabelecido no cronograma.

5.3 O indeferimento do recurso será publicado e terá ampla divulgação.

6 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	LOCAL
Impugnação de Edital	Estudantes	10/08/2018	Diretoria de Ensino (DIREN) (08:00h às 12:00h) e (13:00h às 16:00h)
Inscrições	Diretoria de Ensino (DIREN)	13/08/2018 a 15/08/2018	Diretoria de Ensino (DIREN) (08:00h às 12:00h) e (13:00h às 16:00h)
Seleção	Gestor máximo de ensino e/ou Coordenador de Curso	16/08/2018	Diretoria de Ensino (DIREN)
Divulgação do Resultado Preliminar	Gestor máximo de ensino do campus e responsável pelo setor de Tecnologia da Informação	17/08/2018	Site Oficial do IFCE (http://ifce.edu.br/acesso- rapido/concursos- publicos/editais/ensino/seleca o-de-bolsas-de- monitoria/2018), Painel de Avisos do Campus e Página
Interposição de recurso	Estudantes	20/08/2018	Diretoria de Ensino (DIREN) (08:00h às 12:00h) e (13:00h às 16:00h)
Análise de Interposição de recurso	Gestor máximo de ensino e/ou Coordenador de Curso	21/08/2018	Diretoria de Ensino (DIREN)
Resultado final após interposição de recurso	Gestor máximo de ensino e setor de Tecnologia da Informação	22/08/2018	Site Oficial do IFCE (http://ifce.edu.br/acesso- rapido/concursos- publicos/editais/ensino/seleca o-de-bolsas-de- monitoria/2018), Painel de Avisos do Campus e Página
Assinatura do Termo de Acordo	Professor-orientador e estudante monitor selecionado e convocado	23/08/2018 a 24/08/2018	Coordenadoria de Curso
Elaboração do Plano de Trabalho	Professor-orientador e estudante monitor convocado	27/08/2018 a 29/08/2018	A definir pelo professor orientador
Início das atividades	Professor-orientador e estudante monitor convocado	03/09/2018	A definir pelo professor orientador

- 6.1 O estudante visualizará os resultados do processo seletivo deste Edital na página virtual do IFCE: http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018>
- 6.2 Os estudantes classificados, que não forem chamados em função do número de vagas, poderão ser chamados para substituições de monitores voluntários aprovados na vaga, que porventura venham a desistir do Programa, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA: FOMALIZAÇÃO, JORNADA E EXERCÍCIO

- 7.1 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de **Termo de Acordo** (**ANEXO III**) específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela Coordenação de Curso/Direção de Ensino.
- 7.2 Os estudantes monitores voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades.
- 7.3 O horário das atividades de monitoria deve ser planejado em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo esse coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

8 DO QUADRO DE VAGAS POR DISCIPLINAS/UNIDADE CURRICULAR DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

CURSO/ÁREA	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE VAGAS
	Artes I	1 VAGA
	Biologia II	1 VAGA
	Filosofia I	1 VAGA
Núcleo Comum:	Física I	1 VAGA
Técnico Integrado em Edificações/ Técnico Integrado em Mecânica	Geografia I	1 VAGA
	Língua Inglesa I	1 VAGA
	Matemática II	1 VAGA
	Química II	1 VAGA
Núcleo Técnico: Técnico Integrado em Edificações	Desenho Assistido por Computador	1 VAGA
Núcleo Técnico:	Hidráulica e Pneumática	1 VAGA
Técnico Integrado em Mecânica	Metrologia Dimensional	1 VAGA
Técnico Subsequente em Mecânica	Desenho Técnico Mecânico	1 VAGA

9 DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE - MONITOR

9.1 Constituem-se atribuições do Professor - Orientador:

- I. participar, no âmbito da Coordenação de Curso ou do Departamento de Área, na elaboração do Edital do Programa de Monitoria e na seleção de estudantes candidatos;
- II. propor **Plano de trabalho** (ANEXO V) a ser desenvolvido pelo Estudante-Monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso, antes do início das atividades do mesmo.
- III. auxiliar o Estudante-Monitor na execução das suas atividades;
- IV. acompanhar e avaliar o Estudante-Monitor, preencher o relatório conclusivo no final do semestre ou ano letivo, que deverá ser apresentado à Direção de Ensino, e opinar sobre a renovação ou cancelamento da Monitoria Voluntária deste;

- V. analisar, semestralmente, o Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo Estudante-Monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- VI. caberá ao Professor Orientador avaliar semestralmente o desempenho do Estudante-Monitor, através de Ficha de Avaliação específica, fornecida pelo Chefe da Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino/Coordenação de Ensino.
- **9.2** O Professor-Orientador será um professor da Coordenação de Curso ou do Departamento de Área que esteja ministrando a disciplina/unidade curricular.
- **9.3** As atividades de Monitoria obedecerão, em cada período letivo, ao **Plano de trabalho** (**ANEXO V**) elaborado pelo Professor-Orientador e aprovado pelo Coordenador de Curso ou Chefe de Departamento de Área;
- **9.4** A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo Professor Orientador e aprovada pelo Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento de Área, **não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias;**
- **9.5** O registro da carga horária semanal do Estudante Monitor deverá ser feito por ficha de frequência, e acompanhado pelo Professor-Orientador.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE - MONITOR:

- **10.1** Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:
 - I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) auxílio ao Professor-Orientador na elaboração de material didático complementar.
 - II. Zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir suas normas internas;
 - III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, como: semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos de Áreas;
 - IV. Elaborar, semestralmente, o Relatório de Atividades desenvolvidas;
 - V. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.
- **10.2** Será de responsabilidade do Estudante-Monitor coletar a assinatura de seu Professor Orientador, em sua folha de frequência e entregá-la ao Coordenador do Curso que, ao final da monitoria, entregará toda a documentação do processo de avaliação do estudante monitor à Direção de Ensino/Departamento de Área/Coordenação de Ensino.
- **10.3** A mudança de Estudante-Monitor em projetos aprovados no Programa de Monitoria somente será permitida com o consentimento dos orientadores, sendo necessária comunicação formal, por meio de memorando, ao Dirigente de Ensino e Coordenador de Curso.

11 DAS RESTRIÇÕES AO ESTUDANTE - MONITOR:

- 11.1 São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:
 - Lo exercício de atividades técnico-administrativas;
 - II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
 - III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
 - IV. correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
 - V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, em substituição ao professor, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

12 DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA:

- 12.1 Semestralmente o Professor-Orientador encaminhará o Relatório de atividades desenvolvidas pelo Estudante-Monitor ao Coordenador do Curso ou ao Chefe de Departamento de Área, acompanhado de parecer sobre o desempenho do discente.
- 12.2 O Coordenador do Curso ou o Chefe de Departamento de Área encaminhará semestralmente, ao Dirigente de Ensino, relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.
- 12.3 O Dirigente de Ensino encaminhará, semestralmente, à PROEN, o relatório conclusivo do Programa de Monitoria do *campus*.
- 12.4 Após o término do período de monitoria, conforme período previsto, esta atividade deverá constar no Histórico Escolar do estudante-monitor. Desta forma, o Coordenador de Curso deverá enviar para a Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) um memorando contendo as seguintes informações: nome do estudante, matrícula do estudante, disciplina/unidade curricular em que realizou a monitoria e o período de realização da mesma.

13 DO CANCELAMENTO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA:

13.1 A monitoria remunerada ou voluntária será cancelada, a qualquer tempo, por solicitação do Dirigente de Ensino, desde que o Professor-Orientador responsável informe o não cumprimento, por parte do monitor, dos requisitos e orientações descritos neste Edital, bem como no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1 Em caso de dúvida em alguma etapa deste processo de seleção, o estudante deverá dirigir-se ao Coordenador de Curso ou Dirigente de Ensino.
- 14.2 A qualquer tempo, este Programa poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou da Administração, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 14.3 O estudante deverá manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados junto à Instituição.
- 14.4 Qualquer inexatidão ou má fé nos dados fornecidos pelo estudante implicará na não homologação do processo do candidato ou na exclusão da vaga preenchida.
- 14.5 A inscrição do candidato implica no compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Monitoria Voluntária do IFCE campus Itapipoca, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 14.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador de Curso e Gestão máxima do ensino do campus.

Itapipoca, 10 de agosto de 2018

Maria Sâmia de Oliveira Chefe do Departamento de Ensino

Francisco Regis Abreu GomesDiretor Geral - IFCE Campus Itapipoca

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS ITAPIPOCA

EDITAL Nº 2/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS DE EXTENSÃO HISTÓRIA DO CEARÁ E HISTÓRIA PARA CONCURSOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 20/08/2018 e 21/08/2018, as inscrições e seleção para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão História do Ceará e História para Concursos, respectivamente.

1 DAS FINALIDADES

1.1 O presente Edital tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão: História do Ceará e História para Concursos, na modalidade presencial.

1.2 São objetivos do curso de História do Ceará:

- Refletir sobre documentos, discursos e objetos que contam parte da história e cultura do nosso povo, a história do Ceará.
- Identificar as atividades econômicas desenvolvidas no período colonial, a formação cearense no século XIX/Império, observando-se o processo de constituição do Estado cearense e a importância para tal exercida por Fortaleza.
- Compreender os processos revolucionários cearenses do século XIX (Revolução de 1817, Confederação do Equador e Sedição de Pinto Madeira), dentro do processo de formação do Estado brasileiro.
- Interpretar o fenômeno do escravismo afro-indígena no Ceará e o seu processo abolicionista.
- Compreender a Belle Époque em Fortaleza, seus mecanismos de controle, repressão e os movimentos de resistência.
- Interpretar os processos políticos do começo do século XX, atentando-se à oligarquia Acciolina e à Sedição de Juazeiro.
- Compreender a religiosidade cearense, atentando-se aos fenômenos da religiosidade popular, Padre Cícero e Caldeirão.
- Interpretar o processo político cearense dos anos 1930, observando-se o getulismo centralizador e movimentos políticos como Liga Eleitoral Católica e Legião Cearense do Trabalho.
- Compreender a história política cearense recente, observando-se o ciclo dos Coronéis, das Mudanças e a Era Cid.

- 1.3 São objetivos do curso de História para Concursos:
 - Facilitar a aprovação dos matriculados em concursos públicos ou ingresso em instituições de ensino superior, contribuindo para minorar as desigualdades sociais e as faltas de oportunidades para a comunidade local.
 - Motivar a juventude local e adultos a fazerem concursos públicos de magistério, o Enem, o vestibular da UECE, dentre outros.
 - Permitir uma melhor qualificação dos matriculados, a partir dos contatos com os professores da instituição e novos conhecimentos da historiografia.
 - Auxiliar na articulação entre teoria e prática necessárias à compreensão de elementos históricos, de modo que o campus de Itapipoca cumpra com o seu papel com a sociedade.

2 DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas o total de 100 (cem) vagas para cada curso, estando distribuídas da seguinte forma:

	História do Ceará				
Turno	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Docente Rede Pública	Vagas Comunidade Interna	Total	
Matutino	25	15	10	50	
	Vagas	Vagas	Vagas		
Turno	Ampla Concorrência	Docente Rede Pública	Comunidade Interna	Total	
Noturno	25	15	10	50	
	1	I			
	Total gera	ıl de vagas		100	

	História para Concursos				
Turno	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Comunidade Interna	Total		
Vespertino	35	15	50		
Turno	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Comunidade Interna	Total		
Noturno	35	15	50		
	Total geral de vagas 100				

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: comunidade externa em geral, sejam universitários, professores, e alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, afora a comunidade interna ao IFCE Campus Itapipoca. É desejável estar cursando ou ter cursado, pelo menos, o terceiro ano do Ensino Médio.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do **Formulário de Inscrição e Pré-matrícula** (Anexo I), devidamente preenchido, juntamente com a documentação que consta no item 4.2 deste Edital, no período de:
 - 20/08/2018 (Para candidatos do curso HISTÓRIA DO CEARÁ) e
 - 21/08/2018 (Para candidatos do curso HISTÓRIA PARA CONCURSOS),

O horário da entrega da documentação, no endereço *Rua da Universidade nº 102, Bairro Madalenas, Itapipoca-CE*, é de:

- 8h às 12h (Somete para turmas Matutinas vaga por ordem de chegada) Local: Coordenação da Extensão;
- 13h às 17h (Somete para turma Vespertina vaga por ordem de chegada) Local: Coordenação da Extensão;
- 18h às 21h (Somete para turmas Noturnas vaga por ordem de chegada) Local: Coordenação de Controle Acadêmico).
- 4.2 São documentos exigidos para inscrição:

4.2.1 Curso HISTÓRIA DO CEARÁ:

- Documento de identificação com foto (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (fotocópia);
- Para candidatos inscritos nas vagas da Ampla Concorrência –
 Comprovante de escolaridade: Ensino Médio concluído (fotocópia) ou declaração de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio (fotocópia);
- Para candidatos inscritos nas vagas de **Docente da Rede Pública** Comprovante do exercício de docência;
- Preenchimento completo do formulário único utilizado para inscrição e prématrícula.

4.2.2 Curso HISTÓRIA PARA CONCURSOS:

- Documento de identificação com foto (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Uma foto 3x4:
- Comprovante de endereço com CEP (fotocópia);
- Comprovante de escolaridade: Ensino Médio concluído (fotocópia) ou declaração de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio (fotocópia);
- Preenchimento completo do formulário único utilizado para inscrição e prématrícula.
- 4.2.3 A comunidade interna está <u>dispensada</u> de apresentar as documentações acima, bastando preencher o formulário único utilizado para Inscrição e Pré-matrícula e apresentar comprovante de vínculo (número de matrícula escolar ou SIAPE ou contrato).
- 4.3 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *campus* Itapipoca neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4 O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.
- 4.6 O IFCE/campus Itapipoca não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.7 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <u>diren.itapipoca@ifce.edu.br</u>, ou pela página: https://www.facebook.com/ifce*campus*itapipoca/

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos no curso proposto e se dará da seguinte forma:
 - 5.1.1 As vagas serão preenchidas conforme ordem de inscrição, com conferência da documentação, seguida da pré-matrícula. Serão aceitas inscrições até o dobro do número de vagas ofertadas em cada turno dos cursos.
- 5.2 A listagem com o resultado e classificação dos candidatos será divulgada, conforme datas descritas na Tabela 1, nos seguintes locais:
 - Página: https://www.facebook.com/ifce*campusi*tapipoca/
 - Flanelógrafos no campus Itapipoca
- 5.3 Os candidatos com inscrições deferidas e classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas
- 5.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Itapipoca ou enviar e-mail para diren.itapipoca@ifce.edu.br.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 Serão automaticamente pré-matriculados os candidatos classificados, dentro do limite das vagas,

que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo após conferência da documentação exigida.

- 6.2 O aluno classificado terá sua pré-matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula para confirmar matrícula. Caso não haja confirmação, sua vaga será preenchida por candidato da lista de espera (classificáveis), obedecendo a ordem de classificação.
- 6.3 Caso exista desistência no primeiro encontro, o IFCE campus Itapipoca convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, considerando a distribuição das vagas definida no item 2 deste edital e o cronograma do processo seletivo.

7 DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1 Os cursos terão suas aulas presenciais no *campus* Itapipoca de acordo com as informações a seguir:

História do Ceará			
Carga horária	Duração estimada	Período	Horário
80	04	22/08/2018 a 19/12/2018	Matutino: 7h15min às 9h15min e 9h30min às 11h30min
horas/aulas	04 meses		Noturno: 18h15min às 19h55min e 20h05min às 21h45min

	História para Concursos					
Carga horária	Duração estimada	Período	Horário			
40	02	23/08/2018 a 25/10/2018	Vespertino: 13h15min às 15h15min e 15h30min às 17h30min			
horas/aulas	02 meses		Noturno: 18h15min às 19h55min e 20h05min às 21h45min			

8 DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2 Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma

Atividades	Datas
Publicação do edital	16/08/2018
Impugnação	17/08/2018
Período de inscrição e pré-matrícula	20/08/2018 (História do Ceará)

	21/08/2018 (História para Concursos)
Resultado Final	21/08/2018 (História do Ceará)
	22/08/2018 (História para Concursos)
Chamada de Classificáveis – através de contato telefônico ou por meio eletrônico	Entre 27/08/2018 a 31/08/2018

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ao *campus* Itapipoca reserva-se o direito de não ofertar o curso, caso não tenha atingido o número mínimo de 10 vagas em cada turno de oferta dos cursos.
- 10.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Itapipoca, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Itapipoca.
- 10.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Itapipoca.
- 10.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Itapipoca, 16 de agosto de 2018

Maria Sâmia de Oliveira Chefe do Departamento de Ensino

Francisco Regis Abreu GomesDiretor Geral - IFCE Campus Itapipoca

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS ITAPIPOCA

RESULTADO FINAL

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), *CAMPUS* ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público o **Resultado Final** do **Edital Nº 01/2018** Monitoria Voluntária - IFCE *Campus* Itapipoca.

Disciplina: ARTES I				
Estudante	IRA	Média da disciplina	Média Final	Classificação
JOSÉ EDÍSIO RODRIGUES JÚNIOR	8,2	7,4	7,7	1°

Disciplina: BIOLOGIA II
Não houve inscrito

Disciplina: FILOSOFIA I				
Estudante	IRA	Média da disciplina	Média Final	Classificação
GABRIELLE DIAS DE SOUSA	7,37	8,1	7,8	1°

Disciplina: FÍSICA I				
Estudante IRA disciplina Média Final Classificação				
GABRIELE DOS SANTOS SOUSA	9,31	9,8	9,6	1°
JOSÉ EDÍSIO RODRIGUES JÚNIOR		8,5	8,4	2°

Disciplina: GEOGRAFIA I				
Estudante	IRA	Média da disciplina	Média Final	Classificação
VITÓRIA NÁTALY VASCONCELOS				
SILVA	8	8,6	8,4	1°

Disciplina: LÍNGUA INGLESA I				
	IRA	Média da	NACL: E:	C1
Estudante		disciplina	Media Finai	Classificação
CARLOS HENRIQUE BRAGA SILVA	8,89	8,8	8,8	1°

Disciplina: MATEMÁTICA II				
		Média da		
Estudante	IRA	disciplina	Média Final	Classificação
FRANCISCA GIZELLE SANTOS DE	8,55	9,5	9,1	1°

SOUZA					
	Dissiplin	o OUÍN			
	Disciplin				
	Não h	ouve ins	crito		
D	isciplina: DESENHO AS	SSISTID	O POR COMPU	JTADOR	
	Não h	ouve ins	crito		
	Disciplina: HIDRÁ	ULICA	E PNEUMÁTIO	CA	
	Não h	ouve ins	crito		
	Disciplina: METRO	OLOGIA	DIMENSION	AL	
	Não h	ouve ins	crito		
	Disciplina: DESENH	IO TÉCI	NICO MECÂNI	CO	
	Não h	ouve ins	crito		

Itapipoca, 21 de agosto de 2018

Maria Sâmia de Oliveira Chefe do Departamento de Ensino

Francisco Regis Abreu Gomes Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca



RESULTADO FINAL

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), *CAMPUS* ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria N° 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público o **Resultado Final** do **Edital Nº 02 - 2018 campus Itapipoca** referente ao curso de **História do Ceará.**

HISTÓRIA DO CEARÁ – MATUTINO

	HISTORIA DO CEARA – MATOTINO
	CLASSIFICADOS
1.	ALEF TEIXEIRA OLIVEIRA
2.	ALINE DOS SANTOS LIMA
3.	CLARICE PEIXOTO COELHO DE MORAIS
4.	DENILSON NASCIMENTO TEIXEIRA
5.	FABIANA MARIA SANTOS
6.	FRANCISCO NATALICIO SOUSA DO NASCIMENTO
7.	GABRIEL ANDERSON RODRIGUES LIMA
8.	JOÃO LUCAS IRINEU
9.	LEIDIANE SOUSA MATIAS
10.	LUÍS KLETSON MOTA SILVA
11.	MARIA ERANIR NASCIMENTO AMORIM
12.	MARIA RAQUEL IRINEU
13.	MARIA VANDERLY ROGÉRIO MAGALHÃES
14.	MAURO DE MORAES
15.	RENATA RODRIGUES NUNES
16.	SAMARA CARNEIRO DO NASCIMENTO
17.	VALQUIRIO MAIA NETO
18.	VITORIA TEIXEIRA MAIA
19.	WATTSON DOUGLAS DE NASCIMENTO SOUSA

HISTÓRIA DO CEARÁ - NOTURNO

	CLASSIFICADOS
1.	ALLYNE IRINEU DE HOLANDA LIMA
2.	ANA KÉSSIA ALBUQUERQUE MOTA
3.	ANA LUCIA DOS SANTOS
4.	ANA LUÍZA NECO DA SILVA
5.	ANTÔNIA KÉSCIA DOS SANTOS
6.	CAMILA TEIXEIRA MATIAS
7.	CARLA GIZELIA FERREIRA SILVA
8.	CARLOS HENRIQUE BRAGA SILVA
9.	EDIVÂNIA ARAUJO MOTA
10.	FABIOLA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

11.	FERNANDA EVELIN PIRES DE MOURA
12.	FRANCISCA EVÂNIA SOARES TEIXEIRA
13.	FRANCISCA LIZIANA MONTEIRO DA COSTA
14.	FRANCISCA RAMILA DA SILVA FREITAS
15.	FRANCISCA REGIANE DA SILVA FREITAS
16.	FRANCISCA VALÉRIA SOARES TEIXEIRA
17.	FRANCISCO LUCAS T. DE SOUSA
18.	FRANCISCO RAFAEL ALVES CARNEIRO
19.	FRANCIVAM GOMES RODRIGUES
20.	GABRIELA ALVES DA SILVA
21.	GEANE COSTA CARDOSO
22.	GEORGE FREIRES DE SOUSA
23.	GERLANDIA ALVES BARROS
24.	ISLAYNE TEIXEIRA ADRIANO
25.	JAIME TEIXEIRA DE SOUSA FILHO
26.	JANIELLE DE SOUSA NECO
27.	JEOVANA RODRIGUES DA SILVA
28.	JOSELITON ALVES VITAL JÚNIOR
29.	KARINE TAMARA SOARES RAMOS
30.	KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA
31.	LUZIMARIA DE FREITAS FREIRES
32.	MARCELO GIOVANNI CORREIRA MOURA
33.	MARCOS VINICIOS BARBOSA DE SOUSA
34.	MARIA ALEXANDRA DOS SANTOS PEREIRA
35.	MARIA LIDIANE DE ARRUDA ANDRADE
36.	MIZAEL ANTONINO TEIXEIRA
37.	NIVIA MACIEL EVANGELISTA SOUSA CAMPOS
38.	PERLA ALVES DE CASTRO
39.	RAFAEL LIMA FERNANDES
40.	RAYANE NAYARA ALVES DA SILVA
41.	SAMARA MARIA MOURA PIRES
42.	VAUDERLI DE SOUSA ALVES
43.	VITÓRIA NATALY VASCONCELOS SILVA

Itapipoca, 21 de agosto de 2018

Maria Sâmia de Oliveira

Chefe do Departamento de Ensino

Francisco Regis Abreu Gomes

Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS ITAPIPOCA

RESULTADO FINAL

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), *CAMPUS* ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria N° 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público o **Resultado Final** do **Edital Nº 2 - 2018** campus Itapipoca referente ao curso de **História para Concursos.**

HISTÓRIA PARA CONCURSOS – VESPERTINO

	CLASSIFICADOS
1.	ADRYA SAMPAIO SILVA ROBERTA FRUTUOSO XAVIER
2.	AMANDA PINHEIRO MODESTO
3.	ANA KARINE COSTA DE FREITAS
4.	ANTONIA AURENE FERREIRA DE MOURA
5.	CLARICE PEIXOTO COELHO MORAES
6.	ELAINE SANTOS DA SILVA
7.	ELENILCE ARAÚJO DE SOUSA
8.	EVILENE SANTOS FERREIRA
9.	FABIANA MARIA SANTOS
10.	GABRIEL ANDERSON RODRIGUES LIMA
11.	JEANE DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
12.	JOÃO VICTOR VASCONCELOS BRAGA
13.	JOSÉ VINICIUS DOS SANTOS SOUSA
14.	LUIS ARTHUR TEIXEIRA PINTO DE CRUZ
15.	MARCOS VINICIUS BARBOSA DE SOUSA
16.	MARIA ALCELITA BARBOSA DOS SANTOS
17.	MARIA ELENI RODRIGUES SILVA
18.	MARIA ERANIR NASCIMENTO AMORIM
19.	MARIA ISABELE DE SOUSA
20.	MARIA VANDERLY ROGÉRIO MAGALHÃES
21.	ODAIR JOSÉ PEREIRA GOMES
22.	PRISCILA DUARTE DE SOUSA
23.	ROBERTA FRUTUOSO XAVIER
24.	SAMARA CARNEIRO DO NASCIMENTO
25.	VALTERLY SOUSA SILVA

HISTÓRIA PARA CONCURSOS – NOTURNO

	CLASSIFICADOS
1.	ALAN ARRUDA DA SILVA
2.	ANA CARLA SEVERIANO
3.	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
4.	CAMILA RÉGIA DO NASCIMENTO ANDRADE
5.	CARLOS AUGUSTO MARINHO DE SOUSA
6.	CARLOS EDIFRAN ALVES TEIXEIRA
7.	CARLOS HENRIQUE BRAGA SILVA
8.	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR
9.	CLAUDINA TEIXEIRA LIMA SILVA
10.	CLOVIS ALVES CUNHA
11.	DANIELE MARQUES DOS SANTOS
12.	EDUARDO JOSHUA DOS SANTOS PIRES
13.	ELAINE CRISTIANA MONTENEGRO
14.	FABIO JOSE SOUSA AFONSO
15.	FRANCISCA EDNEIVA DE SOUSA VITAL
16.	FRANCISCA EVA CARNEIRO
17.	FRANCISCA EVILANE RICARDO PINTO
18.	FRANCISCA JULIANE ALVES DA SILVA
19.	FRANCISCO LUCAS TEIXEIRA DE SOUSA
20.	GILLY KERCIA GONÇALVES SANTOS
21.	GIRLENICE GONÇALVES SANTOS
22.	JEOVANA RODRIGUES DA SILVA
23.	JOÃO BATISTA ALVES PIRES
24.	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS PINTO
25.	JOSÉ JUVEMAR PIRES
26.	KAIRON CESAR DOS SANTOS
27.	LEONARDO MATEUS DA CRUZ FERREIRA COELHO
28.	LETICIA DE SOUSA BENIGNO
29.	MARCUS YURI SOUSA BARBOSA
30.	MARIA APARECIDA DA SILVA
31.	MARIA BRENA DOS SANTOS SILVA
32.	MARIA DAYANE DE OLIVEIRA
33.	MARIA DIVA NECO
34.	MARIA ERISNALDA DO NASCIMENTO ROCHA
35.	MARIA MICHELE DE MENESES
36.	MARIA ROSIANY IRINEU VIDAL
37.	MARIANE DOS SANTOS MORAIS
38.	MATEUS ÍTALO SOUSA TEIXEIRA
39.	NEILSON PEREIRA DA SILVA
40.	PAULO RONER LIMA SILVA
41.	PRISCILA COELHO DOS SANTOS
42.	RAYANE NAYARA ALVES DA SILVA
43.	RÉGIS FREITAS DE OLIVEIRA
44.	VANDERLEY SILVA ARAUJO
45.	VANDERLI DE SOUSA ALVES
46.	VITORIA NARALY VASCONCELOS SILVA
47.	YURI BEZERRA DAMASCENO

Itapipoca, 22 de agosto de 2018

Maria Sâmia de Oliveira Chefe do Departamento de Ensino

Francisco Regis Abreu Gomes Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS ITAPIPOCA

Aditivo ao Edital Nº 02-2018 campus Itapipoca História do Ceará e História para Concursos

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* Itapipoca, faz saber aos interessados a reabertura das inscrições para os Cursos de Extensão **História do Ceará (80h)** e **História para Concursos (40h)**, a fim de preencher as vagas remanescentes.

1 DAS VAGAS REMANESCENTES

CURSO	TURNO	VAGAS
História do Ceará	Matutino	31
	Noturno	07
História para Concursos	Vespertino	28
	Noturno	05

2 DAS INSCRIÇÕES NAS VAGAS REMANESCENTES

- 2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas, no período de **27 a 28 de agosto de 2018**, por meio da entrega do formulário de inscrição e pré-matrícula, devidamente preenchido, juntamente com a documentação abaixo relacionada:
 - Documento de identificação com foto (fotocópia);
 - CPF (fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade: Ensino Médio concluído (fotocópia) ou declaração de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio (fotocópia);
- 2.2 O horário para entrega da documentação, no endereço Rua da Universidade, 102, bairro Madalenas, Itapipoca-CE, setor de Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), é de:
 - Dia 27/08/2018 8h às 12h e 18h às 21h
 - Dia 28/08/2018 8h s 12h
- 2.3 As vagas serão ocupadas por ordem de chegada.
- 2.4 Não haverá distinção quanto a reserva de vagas para este momento de inscrições.
- 2.5 As inscrições serão recebidas, independente de curso ou turno, nos dias estabelecidos neste aditivo.

3 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições/Matrícula para	Dia 27/08 – 8h as 12h e 18h as 21h
vagas remanescentes	Dia 28/08 – 8h as 12h
Resultado	28/08/2018 (a partir das 20h)
Aulas (já iniciadas)	História do Ceará: todas as quartas-feiras até 19/12/2018

História para Concursos: todas as quintas-feiras até 25/10/2018

4 DOS CASOS OMISSOS

4.1 Os casos omissos neste aditivo serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão.

Itapipoca, 24 de agosto de 2018

Maria Sâmia de Oliveira Chefe do Departamento de Ensino

Francisco Regis Abreu Gomes Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS ITAPIPOCA

RESULTADO ADITIVO AO EDITAL Nº 2/2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), *CAMPUS* ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria N° 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público o **Resultado** do **Aditivo ao Edital Nº 2 - 2018 campus Itapipoca** referente aos cursos de **História do Ceará e História para Concursos.**

HISTÓRIA DO CEARÁ – MATUTINO

IIISTORIA DO CEARA – MATOTINO	
	CLASSIFICADOS NAS VAGAS REMANESCENTES
20.	ANTÔNIA JOSIANE DE SOUSA
21.	ANTÔNIO ISAIS CARNEIRO DAVID
22.	CAMILLY COSTA BARBOSA
23.	CARLA CRISTINA BARROS DE PAULO
24.	FELIPE ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA
25.	FRANCISCO EDINAURO DE MORAIS FARIAS
26.	JOSELANE SOBRINHO MATIAS
27.	JOVIANE RIBEIRO ALVES
28.	LUIZ DIEGO FARIAS MOTA
29.	MARCIA VIRGINIA MONTENEGRO GOMES
30.	MARIA ALCELITA BARBOSA DOS SANTOS
31.	MARIA DAYANE DE OLIVEIRA
32.	MARIA ELISMAR DA SILVA SOUSA
33.	MARIA JANAINA PIRES MOURA
34.	MIRIAN RAFAELIA BARBOSA DOS SANTOS
35.	REGILANE ALVES SANTOS
36.	ROSA MARIA CARNEIRO DE LIMA
37.	ROSIANE MARIA MONTENEGRO CORDEIRO
38.	THAYLINE LORRANY CARNEIRO SILVA

HISTÓRIA DO CEARÁ – NOTURNO

more and the control of the control	
	CLASSIFICADOS NAS VAGAS REMANESCENTES
44.	GABRIEL MORAIS FARIAS
45.	JOSÉ LÚCIO NASCIMENTOS NUNES FILHO
46.	JOSÉ WELLINGTON SOUSA TEODÓSIO
47.	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE
47.	ALBUQUERQUE
48.	ROMÊNIA MARQUES MAGALHÃES RODRIGUES
49.	VALDENICE MARIA ARAÚJO MOURA BARROSO
50.	VANESSA KELLY ARAÚJO MOURA ALVES

HISTÓRIA PARA CONCURSOS – VESPERTINO

	CLASSIFICADOS NAS VAGAS REMANESCENTES
26.	ANA CRISTINA MONTENEGRO GOMES PINHO
27.	ANTÔNIA CLAUDIA DE SOUSA NASCIMENTO
28.	ANY CAROLINE COSTA BEZERRA
29.	CAROL ELLEN DE ALBUQUERQUE SILVA
30.	GESSICA MATIAS CARDOSO
31.	MARIA MARGARIDA BEZERRA TOMAZ
32.	PRISCILA ALVES MOURA
33.	ROSIELY ANDRADE BARBOSA

HISTÓRIA PARA CONCURSOS – NOTURNO

	CLASSIFICADOS NAS VAGAS REMANESCENTES
48.	EDNARDO SOUSA BEZERRA JÚNIOR
49.	ELIANA APARECIDA TEIXEIRA VIDOTI
50.	MARIA DA NATIVIDADE FERREIRA DOS SANTOS
51.	MAZINEIDE DOS SANTOS SOARES
52.	PEDRO HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA

Itapipoca, 28 de agosto de 2018

Maria Sâmia de Oliveira

Chefe do Departamento de Ensino

Francisco Regis Abreu Gomes

Diretor Geral - IFCE Campus Itapipoca



Afastamentos a Serviço

Número:

4/2018

Orgão Campus Itapipoca Data de 05/09/2018

Campus Itapipoca

002259/18

Nome do TEREZINHA PEREIRA AGUIAR

CPF do 005.695.413-10 Cargo ou BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Workshop de apresentação do manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE.

 Itapipoca (11/06/2018)
 →
 Fortaleza (13/06/2018)

 Fortaleza (13/06/2018)
 →
 Itapipoca (13/06/2018)

Valor das Diárias: 468.54

002329/18

Nome do ADRIANA TORRES ADERALDO

CPF do 002.724.233-19 Cargo ou AUXILIAR DE BIBLIIOTECA

Motivo da Nacional - Treinamento

Descrição Participar de treinamento na Reitoria com o Departamento de Correição e Controle, sobre Processo Administrativo Disciplinar.

 Itapipoca (30/07/2018)
 →
 Fortaleza (30/07/2018)

 Fortaleza (30/07/2018)
 →
 Itapipoca (30/07/2018)

Valor das Diárias: 85.38

002330/18

Nome do MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

CPF do 040.574.273-84 Cargo ou AUXILIAR DE BIBLIIOTECA

Motivo da Nacional - Treinamento

Descrição Participar de treinamento na Reitoria com o Departamento de Correição e Controle sobre Processo Administrativo Disciplinar.

 Itapipoca (30/07/2018)
 →
 Fortaleza (30/07/2018)

 Fortaleza (30/07/2018)
 →
 Itapipoca (30/07/2018)

Valor das Diárias: 85.38

002339/18

Nome do MILENA LEITE ALBANO

CPF do 027.224.733-21 Cargo ou ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Nacional - Treinamento

Descrição Participar de treinamento, na Reitoria, com o Departamento de Correição e Controle sobre processo Administrativo Disciplinar.

 Itapipoca (30/07/2018)
 →
 Fortaleza (30/07/2018)

 Fortaleza (30/07/2018)
 →
 Itapipoca (30/07/2018)

Valor das Diárias: 85.38

002344/18

Nome do KELMA DE FREITAS FELIPE

CPF do 891.319.323-04 Cargo ou ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Participar do Encontro Pedagógico de Itapipoca. Fortaleza (26/07/2018) Itapipoca (26/07/2018) Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 1 de Itapipoca (26/07/2018) Fortaleza (26/07/2018) Valor das Diárias: 67.68 002345/18 Nome do ILEANA FERRAZ NUNES CPF do 026.986.753-81 Cargo ou Motivo da Nacional - Encontro/Seminário Descrição Atender a convite para ministrar palestra na I Semana de Acessibilidade do IFCE campus Itapipoca. Fortaleza (10/04/2018) Itapipoca (10/04/2018) Itapipoca (10/04/2018) Fortaleza (10/04/2018) Valor das Diárias: 88.50 002416/18 FRANCISCO REGIS ABREU GOMES Nome do PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO 853.476.473-53 CPF do Cargo ou Motivo da Nacional - A Serviço Participar do Fórum Regional da Industria. Descrição Itapipoca (02/08/2018) São Gonçalo do Amarante Itapipoca (02/08/2018) São Gonçalo do Amarante (02/08/2018) Valor das Diárias: 84.93 002417/18 Nome do FRANCISCO REGIS ABREU GOMES CPF do 853.476.473-53 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Cargo ou Motivo da Nacional - A Serviço Descrição Coleta de materiais na empresa Stock Comercio na Aldeota e na Reitoria. Itapipoca (06/08/2018) Fortaleza (06/08/2018) Fortaleza (06/08/2018) Itapipoca (06/08/2018) Valor das Diárias: 106.08 002512/18 Nome do FRANCISCO REGIS ABREU GOMES CPF do 853.476.473-53 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Cargo ou Motivo da Nacional - A Serviço Descrição Participar do 72º Coldir. Itapipoca (10/08/2018) Canindé (10/08/2018) Canindé (10/08/2018) Itapipoca (10/08/2018) Valor das Diárias: 84.93